



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUÍPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90



DECRETO N.º 139 DE 18 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre exoneração para ocupante de cargo comissionado e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJUÍPE, Estado Federado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu Art. 90, Incs. VII, IX e XV, e em acordo com a Lei Municipal n.º 732/2006 e suas alterações, a Lei Municipal n.º 1.067/2022, e a Lei Municipal n.º 716/2005 e suas alterações:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada a Sra. Kadja de Matos Freitas, na função de Diretora da Unidade Escolar do Meio Urbano, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itajuípe, Estado da Bahia, em 18 de março de 2024.

LEANDRO JUNQUILHO CUNHA
Prefeito Municipal